



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GUARDA JULLYERRE PABLO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS NA AVENIDA JUNCO DO SERIDÓ, NO BAIRRO PEDRA PINTADA”.



JUSTIFICATIVA

“A presente indicação se justifica em razão da necessidade da instalação da placa indicativa com o nome da avenida Junco do Seridó, pois isso facilitará o trabalho dos prestadores de serviço, tais como Correios e comércio em geral, além de ajudar a população que, assim, conseguirão receber suas correspondências e entregas com tranquilidade e no tempo hábil. Desta forma, peço atenção especial ao senhor Prefeito para que tal reivindicação popular seja atendida com urgência.”

Boa Vista – RR, 08 de outubro de 2021

Jullyerre Pablo